



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL

A **FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL**, por intermédio de seu Presidente **FRANCISCO NOVELLETTO NETO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista as desistências de participação na Copa Paulo Sant'Ana definir o quanto segue:

Considerando que durante o Congresso Técnico da Copa do Segundo Semestre, atualmente denominada Copa Paulo Sant'Ana foi concedido prazo para que as equipes confirmassem ou não suas participações no certame;

Considerando que no referido congresso técnico foram definidos grupos regionalizados para a etapa inicial e, de acordo com as equipes presentes, o modelo de classificação para as etapas subsequentes;

Considerando que durante a realização do Congresso Técnico a diretoria da FGF, com a aprovação dos presentes, mencionou que o critério de classificação dentro dos grupos para as fases de matas observaria necessariamente o percentual justo entre o número de clubes que compunha o grupo e a quantidade de classificados para que se tornasse algo mais justo;

Considerando que depois de realizado o congresso técnico, houve a desistência de seis equipes que estavam distribuídas nos grupos, sendo que uma delas desistiu na semana de início da competição;

Considerando que diante das desistências a competição ficou formatada com três grupos, sendo, Grupo Região Sul com quatro equipes; Grupo Região Metropolitana com cinco equipes e Grupo Região Norte com quatro equipes;

Considerando que em termos percentuais o número de classificados para a fase de matas em cada grupo estava desproporcional e não observou o que fora definido no Congresso, especialmente o Grupo Região Metropolitana onde de cinco participantes quatro estariam classificados;

Resolve

REDEFINIR os critérios para classificação a fase de matas da seguinte forma:

GRUPO REGIÃO SUL: Classificam-se os dois primeiros colocados ao final da primeira fase;

GRUPO REGIÃO NORTE: Classificam-se os dois primeiros colocados ao final da primeira fase;

GRUPO REGIÃO METROPOLITANA: Classificam-se os três primeiros colocados ao final da primeira fase;



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL

A OITAVA e última vaga a fase matas será definida em jogo de ida e volta entre os terceiros colocados dos Grupos Região Sul e Região Norte, com o mando de campo do jogo de volta no estádio daquele que tiver maior número de pontos de acordo com os critérios estabelecidos no regulamento da competição.

Publique-se. Anexe-se ao regulamento da competição veiculado no site da FGF. Notifiquem-se os clubes participantes da Copa Paulo Sant'Ana – Edição 2017. Dê-se ciência do teor ao Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Gaúcha de Futebol.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2017

Francisco Novelletto Neto

Presidente